



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Este relatório tem o objetivo de apresentar informações referente ao **ano de 2019**, da Coordenação de Licitação da Universidade Federal do Amazonas, cuja competência consiste em realizar as licitações, nas diversas modalidades, da capital. Será apresentado também as principais atividades desenvolvidas nesse período, bem como as dificuldades enfrentadas e ações implementadas para a melhoria do setor.

### 1. DAS ATIVIDADES

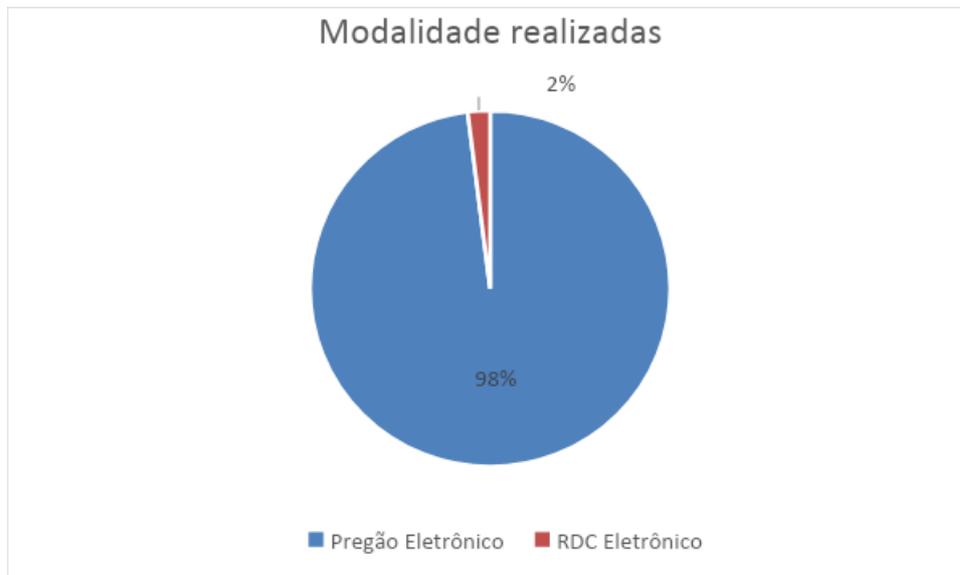
Compete a esta Coordenação a realização de todas as demandas de licitação da capital, nas diferentes modalidades, tanto as demandas encaminhadas pelo Departamento de Materiais - DEMAT, que consistem em bens e serviços de natureza comum, quanto as demanda encaminhadas pela Prefeitura do Campus Universitário - PCU, que consiste nas demandas de obras e serviços de engenharia, bem como alguns serviços terceirizados de natureza comum. Ressalta-se ainda o apoio, em estrutura e capacitação, que esta Coordenação presta às gerências de licitações das Unidades dos interiores, sempre que solicitado.

#### 1.1 DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No ano de 2019, esta Coordenação movimentou **49 processos licitatórios**, dos quais 48 foram licitações realizadas na modalidade Pregões Eletrônicos, sendo 12 para contratação de serviços e 36 para aquisição de material de consumo/permanente; e 01 RDC Eletrônico para contratação de serviço de engenharia. Ressalta-se ainda que dos 48 PEs realizados, 38 foram como Sistema de Registro de Preços - SRP, que apresentam, como desdobramento, a elaboração das Atas de Registro de Preços e controle do trâmite para recolhimento de assinaturas e envio aos interessados, estando tais atividades a cargo desta Coordenação.



Abaixo apresentamos os gráficos de porcentagem das modalidades realizadas e do tipo de objeto:





Cumpre-nos esclarecer que os processos encaminhados a esta Coordenação exigem uma análise prévia para a compreensão do objeto a ser licitado, necessitando, em alguns casos, de reuniões com a área técnica demandante, como, por exemplo, nos casos das solicitações de serviços, que algumas vezes possuem um alto grau de complexidade técnica no objeto envolvido. Tal compreensão faz-se necessária não só para dar prosseguimento à fase interna de licitação, com a elaboração e publicação do Edital, mas, sobretudo, para a melhor condução da fase externa, possibilitando conhecimento para subsidiar as respostas para possíveis pedidos de esclarecimentos, impugnações e nas eventuais demandas no transcorrer da condução em si.

Ressaltamos que, independente do objeto, quando os processos não atendem à conformidade com a legislação referente à licitações e compras públicas, busca-se proceder às readequações cabíveis, havendo, em alguns casos, a necessidade de reuniões e retorno do processo junto às unidades demandantes, o que redundará em retrabalho e morosidade no andamento do processo. É fundamental que tais ajustes sejam feitos antes da fase externa da licitação, a fim de viabilizar o prosseguimento do processo e, sobretudo, minimizar os riscos de insucesso do certame.

Na busca de melhorias dos processos licitatórios, dentre outras ações, busca-se sempre promover maior aproximação desta Coordenação com o DEMAT e a PCU, com o intuito de compreender as dificuldades das diferentes etapas do processo e estabelecer medidas para escoimar possíveis vícios e efetivar melhorias conjuntas.

A seguir, apresentaremos dados acerca das licitações realizadas, de acordo com a modalidade de licitação e o objeto, bem como faremos algumas considerações sobre aspectos relevantes na condução do processo como um todo.

### **1.1.1 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**



Os processos para aquisição de materiais comuns de consumo e permanente foram os mais recorrentes na Coordenação, sendo realizados por meio de Pregão Eletrônico. Foram realizados 36 processos para essa aquisição, representando 75% dos certames na modalidade Pregão Eletrônico, no período.

### 1.1.2 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / SERVIÇOS COMUNS

A modalidade Pregão Eletrônico é destinada à seleção de empresa para a contratação de serviços comuns e no ano de 2019, esta Coordenação movimentou 12 processos cujo objeto consiste na contratação de empresas, o que corresponde a 25% do total de processos nessa modalidade. Considerando a complexidade e o valor estimado dos objetos, entende-se que este quantitativo representa um valor expressivo na demanda realizada pela CGL.

Abaixo seguem os processos de contratação de serviços que tramitaram nesta Coordenação no referido período, com os respectivos objetos:

Nº do Processo	Nº do Pregão	Objeto licitado
<b>23105.084237/2018</b>	<b>007/2019</b>	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardins a serem realizados no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho e nas Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas ( FUA ) na cidade de Manaus - AM, incluindo-se o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços com qualidade e eficiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>23105.082734/2018</b>	<b>011/2019</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem disponibilização de mão de obra, de manutenção e corretiva, com reposição de peças, no sistema de ar comprimido da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal do Amazonas.



<b>23105.087844/2019</b>	<b>019/2019</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades para atender o Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho e as unidades dispersas do Centro de Artes, casa do Estudante, Museu Amazônico e Fazenda Experimental ( FAEXP) da Fundação Universidade Federal do Amazonas, no município de Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
<b>23105.088933/2019</b>	<b>023/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, de Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria "D", Condutor de Veículos Categoria "B", Jardineiro/Roçador/Podador, Copeiro, Lavador de veículos, Carregador/Ajudante de Carga e descarga e operador de som, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento à demanda da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no município de Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>23105.077703/2018</b>	<b>024/2019</b>	Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para prestação de serviços de decoração, show pirotécnico, cerimonial e organização, arbitragem e coordenação técnica, locação, montagem, e operação de som, equipamentos de infraestrutura e serviço de assistência médica (com ambulância tipo UTI móvel), visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas, sob supervisão da Pró-Reitoria de gestão de pessoas/PROGESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>23105.054623/2019</b>	<b>035/2019</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, em condicionadores de ar tipo ACJ, SPLIT, MULTI SPLIT, CASSETE, VRV, equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained e em equipamentos de refrigeração tipo freezers, geladeiras e bebedouros, com implantação do PMOC, para atender as unidades acadêmicas e administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento



<b>23105.001752/2019-3</b> 3	<b>037/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, não continuados, de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados na Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades, exigências estimadas.
<b>23105.002184/2019-9</b> 8	<b>040/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, de Operário Rural, Operador de Máquinas Agrícolas, Cozinheiro Geral, Auxiliar de Cozinha, Artífice, Agente de Portaria, Jardineiro/Roçador/Podador e Encarregado, para atendimento das demandas da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>23105.057875/2019</b>	<b>041/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), através de cartão magnético ou microprocessado para atender a frota de veículos e geradores de energia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em rede de estabelecimentos credenciados de acordo com as especificações técnicas consignadas no termo.
<b>23105.004683/2019-1</b> 0	<b>044/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, não continuados, de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados na Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades, e exigências estimadas.



<b>23105.000460/2018</b>	<b>045/2019</b>	Contratação de empresa especializada de engenharia para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva permanente, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em Subestações com transformadores até 2.500 KVA e seus equipamentos – Ufam, em Manaus/AM, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta instituição neste município.
<b>23105.055247/2019</b>	<b>204/2019</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, de agente de portaria (diurno e noturno), Artífice, Condutor de Veículos categoria D, encarregado, copeira, auxiliar de almoxarifado e jardineiro/roçador/podador, para atendimento das demanda do Instituto de Natureza e Cultura / INC, localizado em Benjamin Constante/AM.

Vale ressaltar que, o Pregão 204/2019 inicialmente fora conduzido pela gerência de licitação do Instituto de Natureza e Cultura / INC, localizado em Benjamin Constante/AM, e que após a não assinatura do contrato pela empresa vencedora, até então, no certame, o Pro Reitor determinou que esta Coordenação voltasse a fase para a convocação da empresa subsequente com o objetivo de dar continuidade no certame.

Destacamos que todos os processos de contratação de serviços, previamente à publicação da licitação, são encaminhados à procuradoria jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico, levando em média cerca de 15 dias para retornar.

Todos os processos acima listados já estão homologados no sistema e conforme pode ser observado na descrição dos objetos, tais processos apresentam um alto grau de complexidade técnica, exigindo dos envolvidos, um adequados conhecimento e capacidade para realização das fases do processo licitatório, especialmente para elaboração de edital e condução do certame.



### 1.1.3 MODALIDADE RDC ELETRÔNICO / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Acerca da modalidade RDC Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de serviços de obras e engenharia, no mesmo período, esta Coordenação licitou **01 processo**, conforme demonstração abaixo:

Nº DO PROCESSO	RDC	OBJETO - Contratação de empresas
23105.053998/2019	001/2019	Continuação da Construção do Bloco 01 do Campus 02 de Itacoatiara

Previamente à publicação da licitação, os processos de RDC são encaminhados à Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico, levando em média cerca de 15 dias para retornar.

Destaca-se que a sua condução fica a cargo da Comissão de Licitação e sua conclusão demanda um prazo maior em virtude dos prazos legais para essa modalidade e da necessidade de solicitação de parecer técnico da PCU, dada as características e complexidades do objeto.



Por derradeiro, é oportuno destacar, a quantidade de itens licitados nesses **49 processos**, em diferentes modalidades, pois desta forma, torna-se mais compreensível a dimensão de todo o trabalho envolvido em sua realização.

Do total dos processos, foram licitados **1446 itens**, dos quais, **914 foram adjudicados, 351 fracassaram e 181 restaram desertos**. Destacamos que nas licitações por item, a abertura e fechamento para lance, negociação, convocação da empresa, análise e aceitação da proposta, habilitação e adjudicação, e análise de recurso, caso haja, se dará item a item no sistema, independentemente se o item foi fracassado, exigindo do pregoeiro uma maior atenção na análise e gerenciamento de todos os itens que compõem o processo. Apresentamos a seguir, quadro demonstrativo por itens licitados:



Conforme o gráfico acima mostra, houve um elevado número de itens sem êxito, **37% de desertos / fracassados**, demonstrando a necessidade uma análise



junto aos setores demandante e responsáveis pelo planejamento das compras, com o objetivo de se apurar as prováveis causas de tais insucessos, já que tal fato prejudica todo o processo de aquisição/contratação, ocasionando o não atendimento da solicitação ou retrabalho em função da realização de nova licitação.

Ressaltamos que a constatação do elevado número de itens não adjudicados, apesar do esforço dos pregoeiros em empreenderem tentativas de negociação, continua sendo alvo da preocupação. Neste sentido, esta Coordenação insere relatório onde busca analisar e registrar no processo a quantidade de itens fracassados e os possíveis motivos, de acordo com cada caso, visando gerar dados que possam nortear a melhoria dos processos de aquisição/contratação, em todas as suas etapas.

A partir desta análise, levanta-se algumas hipóteses para o mencionado insucesso: as cotações estão sendo feitas de maneira a refletir as especificações usuais de mercado (descrições, unidades de medida) e preço de mercado? Os preços coletados estão sendo analisados de forma crítica, em especial, quanto a especificação técnica demanda e a especificação cotada, bem como quando há grande variação entre os valores apresentados, de forma a evitar praticar valores superestimados ou inexequíveis? Favoreceria ao número de empresas interessadas, o agrupamento de itens iguais, embora de unidades demandantes diversas, em um único Termo de Referência, com o somatório de todos os demandantes?



## 2. DO PESSOAL

No ano de 2019, esta Coordenação contou com **07 servidores no quadro de pessoal ativo**, 01 servidora afastada para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado) até a data de 26/12/2020. Destaca-se que, essa quantidade de servidores ativos reforça a necessidade de recomposição do quadro.

Atualmente a equipe de trabalho é composta da seguinte forma:

	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO NA COORDENAÇÃO</b>
01	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRA
02	ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRA
03	ELSON LOPES DE LIMA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	DIV. DE EDITAIS
04	GUARNIERY LIMA DE SOUZA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	PREGOEIRO
05	LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA
06	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRO
07	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	COORDENADOR

A partir da demanda atual, ressaltamos que o quantitativo de pessoal está reduzido, considerando o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas.

No que se refere à capacitação dos servidores, neste período, não fora oferecido nenhum curso na área de licitações por esta Instituição. Ressaltamos que é constante a necessidade de capacitação na área de licitação, especialmente na modalidade RDC Eletrônico, dada a sua complexidade e possibilidade de utilização



crecente e sobre o novo Decreto 10.024/2019 que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

### 3. CONCLUSÃO

Diante das análises expostas neste relatório, pudemos sinalizar que, no ano de 2019, mesmo com elevados números de itens licitados e objetos complexos, esta Coordenação demonstrou agilidade e competência para a realização de suas demandas. Entretanto, houve fatores que levaram ao entrave de alguns processos, fragilidades estas que demandaram esforço conjunto para a melhoria dos processos como um todo, ou seja, em todas as etapas: planejamento, condução do certame e contratação em si.

Desta forma, no que se refere especificamente às atividades pertinentes a esta Coordenação, ressaltamos a experiência acumulada pelos servidores, em especial pelos agentes de licitação, bem como o elevado grau de responsabilidade e compromisso com que desempenham suas atividades. Ressaltamos que, mesmo a despeito do volume de trabalho e considerando o reduzido número de servidores, esta Coordenação não excede prazos de realização das licitações, salvo em casos de força maior.

Por fim, reforçamos nosso anseio em obter a aprovação da transformação desta Coordenação em Departamento, conforme proposta de criação de unidade, atualizada e enviada a Pro Reitoria de Planejamento, por meio do processo 23105.052820/2017, em conformidade com o que fora definido com o atual Pro Reitor de Administração e Finanças, uma vez que tal medida sanará não apenas a composição da força de trabalho, aumentando o número de servidores, como formalizará a vinculação da Coordenação/Departamento de Licitações à Pró-Reitoria de Administração e Finanças e conferirá um status, na estrutura organizacional, compatível com o grau de complexidade das atividades que desenvolve. Ademais,



ressalta-se a obrigatoriedade de atendimento à exigência do Acórdão 1943/2018 – TCU, que visa à migração dos dados desta Coordenação para a nova plataforma oficial do governo federal, cuja visualização dos dados deverá estar organizado por Departamento, de modo a facilitar os acessos aos cidadãos. Ressaltamos também a importância da criação oficial do Departamento para atender à operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), necessário para a tramitação de todos os processos internamente nesta Instituição de Ensino.

Diante do exposto, vislumbra-se um desenvolvimento e amadurecimento da Coordenação pela busca constante do aperfeiçoamento do serviço público desenvolvido, sobretudo ao atendimento das demandas institucionais.

Manaus, 13 de janeiro de 2020.

**Tiago Luz de Oliveira**  
**SIAPE: 1943371**  
Coordenador de Licitações - UFAM